

# Alterações serão restritas

O projeto de lei que "estima a receita e fixa as despesas do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1985", que pelos cálculos dos técnicos do GDF ficará em Cr\$ 990,1 bilhão, já está praticamente aprovado e, apesar de ter sido submetido à Secretaria do Planejamento e posteriormente encaminhado à Comissão do DF no Senado, não deverá sofrer muitas alterações, no máximo algumas críticas de parlamentares da oposição.

Apesar do complicado caminho que terá de percorrer até chegar ao plenário, ser votado e aprovado e ser publicado no Diário Oficial, são muito restritas as alterações que podem ser feitas pelos relatores, o que leva os funcionários da Secretaria Orçamentária do Senado, por onde o projeto também passa, a acreditarem no desinteresse dos membros da comissão.

## Burocracia

O projeto Orçamentário do Distrito Federal chegou à comissão do DF no Senado, presidida pelo senador Alexandre Costa (PDS-MA), através da mensagem nº 146. Cumprindo a regulamentação da casa, foi enviada à Secretaria Orçamentária do Senado, que transformou a mensagem em projeto de lei (Nº 153/84).

Em seguida foi devolvida à comissão que em reunião com os 11 parlamentares titulares e mais seis suplentes — alguns sempre faltam — distribui o orçamento para ser examinado, dividindo-o de acordo com as secretarias do GDF. Para cada Secretaria, com sua respectiva proposta orçamentária — nove ao todo, contando com o Gabinete do Governador e Procuradoria-Geral — foi designado um relator e um relator substituto.

## Critérios

Os critérios para distribuição aos parlamentares do exame das propostas ficam a cargo do presidente da Comissão que, de acordo com o documento enviado à Secretaria Orçamentária, ficou com a seguinte composição: os senadores Jutah Magalhaes e João Castelo para relatar o orçamento do Gabinete do Governador e Procuradoria Geral; Lorival Baptista e Moacyr Duarte para a Secretaria do Governo e de Administração; Benedito Ferreira e Passos Porto para a Secretaria de Finanças e Reserva de Contingência.

E ainda os senadores Mauro Borges e Marcelo Miranda para a Secretaria de Educação e Cultura; Saldanha Derzi e Itamar Franco para Secretaria de Saúde e Viação e Obras e também de Serviços Sociais; Itamar Franco e Moacyr Duarte para a Secretaria de Viação e Obras e Secretaria de Serviços Públicos.

nadores Marcondes Gadelha e Gastão Muller para a Secretaria de Agricultura e Produção; Gastão Müller e Alfredo Campos para a Secretaria de Segurança Pública, e finalmente para o Tribunal de Contas, Receita e Texto da Lei, os senadores Alfredo Campos e Benedito Ferreira.

## Formalidades

A Comissão do DF dá um prazo de 15 dias para o relator, ou o seu substituto, dar o seu parecer sobre o orçamento. Este prazo pode ser prorrogado, mesmo porque o relator pode alegar a necessidade de apresentação de emendas. Como a comissão tem o prazo legal de finalizar todo este processo até 30 de novembro, os relatores deverão apresentar, numa reunião prévia da comissão, as conclusões dos seus trabalhos. Segundo funcionários da comissão isso pode ocorrer até meados de setembro, pois há necessidade de ser publicado nos avulsos do Congresso antes de ir a plenário.

A redação final deve ser aprovada pelo presidente da comissão, assim como as partes referentes ao Tribunal de Contas do Distrito Federal. Depois de aprovada a redação final (em geral, idêntica no projeto inicial) e votada pelo plenário, o orçamento retorna então à Secretaria Orçamentária do Senado para que seja distribuída a quem de direito, inclusive ao próprio GDF e ainda para ser publicada integralmente.

## Sem poder de alterações

De acordo com os estatutos da Secretaria Orçamentária do Senado o relator não pode fazer alterações substanciais no projeto pois trata-se de um montante fixado, cuja distribuição é feita de acordo com os critérios de prioridade do Governador com as verbas que dispõe, com restrita margem de mobilização.

Segundo os funcionários, este projeto recebe até sugestões de empresários ou associações ou entidades de classe, e há relatores que as transformam em emendas, mas que dificilmente são aprovadas, restando ao parlamentar apenas criticar o orçamento no dia da votação e transformando a comissão em um mero fórum homologador.

Os senadores poderão, entretanto, apresentar emendas de subvenções para entidades educacionais e assistenciais do DF dentro dos seguintes critérios: para a Secretaria de Educação e Cultura a quota destinada a cada senador é de Cr\$ 1.445 milhão, com o mínimo de Cr\$ 70 mil para entidades educacionais e culturais, que já estão devidamente cadastradas nas respectivas secretarias.